

PORTARIA Nº 42.015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4719 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na Delegacia de Polícia Civil de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
AUMIR FRANCO DA PAZ	2729	01/01/2016 a 31/12/2016	SMFI

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL